



Governmento do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA 15,14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG - 11/10/2023

## I. GERAL

14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG/SES-DF

Data: 11 de outubro de 2023

Hora: 17h às 19h

Local: Sala de Secretária de Estado de Saúde - PO 700.

## II - PARTICIPANTES

### Membros do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário-Adjunto Executivo de Saúde (Secretário de Governança) - José Ricardo Baitello
3. Secretário-Adjunto de Gestão (SAG) *Interina* - Gláucia Maria Menezes da Silveira
4. Secretaria-Adjunta de Assistência (SAA) - Maurício G. Fiorenza (representante)
5. Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) - Lucas Terto Ferreira Vieira
6. Controlador Setorial de Saúde (CONT) - Mário Nogueira Israel
7. Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) - João Eudes Filho
8. Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Thiago Chagas (representante)

### Secretaria de CIG - CIG-SES

1. Marilza Oliveira de Almeida (Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV))
2. Graciela Pauli Gil Cardoso (Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV))

## III - PAUTA

Apresentação do Modelo de Governança e Gestão do Governo do Distrito Federal e Remanejamento de superávit de recursos de transferência "fundo a fundo" - Pandemia de Covid-19

## IV - DISCUSSÕES

## V - DISCUSSÕES

**I - Pronunciamentos:** A Secretária iniciou a reunião agradecendo ao Dr. Baitello (SAGOV) a segurança, condução e sabedoria na Secretaria Adjunta de Governança, aos membros do CIG, o trabalho

desenvolvido e ao Dr. Lucas (AJL) pelo apoio nas mudanças de processos e construção de soluções. Uma AJL que busca construir formas e soluções dentro de uma segurança jurídica. A Secretária informou que foi aprovado no Colegiado de Gestão, o remanejamento do superávit de recursos de transferência "fundo a fundo", com apoio do Dr. Cleber (FSDF). Ressaltou que as demandas são muitas e citou como exemplo, as demandas da Controladoria (Dr. Mário) vindas do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mas que todos devem ter tranquilidade, pois estão fazendo o correto com ética e integridade.

**II - Apresentação do Modelo de Governança e Gestão do Governo do Distrito Federal e Remanejamento de superávit de recursos de transferência "fundo a fundo" - Pandemia de Covid-19:** Na sequência, a Secretária passou a palavra para o Dr. Baitello que explanou sobre a importância de sabermos onde estamos e quem somos, frisou que o Brasil é jovem, o Estado Brasileiro está com 200 anos de funcionamento. Atualmente, quando falamos em Modelo de Governança e Integridade, estamos falando de algo recente. O combate a corrupção no Brasil começou em 2013 com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846). Em 2016, a governança foi incluída no ordenamento jurídico com a Lei das Estatais (Lei nº 13.303) e por isso nós estamos aqui. Na linha do tempo do Distrito Federal, o Governador, com o Decreto nº 39.736/2019, instituiu a Política de Governança e Compliance no DF e, conseqüentemente, a SES estruturou a Governança. Com base na deliberação do Conselho de Governança do DF foi definido o Modelo de Governança e Gestão e este estruturado na Secretaria Adjunta de Governança e apresentado pelas servidoras da SAGOV, Marilza e Graciela. Após a apresentação, abriu-se a palavra para dúvidas dos presentes. Marilza iniciou a apresentação do "Modelo de Governança e Gestão para Resultado" com a linha do tempo do arcabouço legal, o Sistema de Governança do GDF, a interface do Comitê Interno de Governança - CIG com o Conselho de Governança - CGOV, a alta gestão da SES e a SAGOV. Em seguida o Sistema de Governança da SES-DF, a diferença da governança e da gestão e a governança no planejamento estratégico da SES. Quanto a estrutura da governança apresentou-se a composição e competência do CIG-SES/DF, a evolução das deliberações do CIG desde 2019, as competências da SAGOV em conformidade com o Decreto nº 44.789, de 1º de agosto de 2023, bem como os macroprocessos da SAGOV. Na sequência, Graciela apresentou os resultados de 2021 a 2023 com as matrizes desenvolvidas pelo Subcomitê de Compras e Contratações e o Subcomitê de Ética e Integridade, o Plano de Ação 2023 e 2024, as oportunidades de melhorias com a aplicação da maturidade no que tange a governança da SES e por fim, os desafios, dentre eles, a criação futura do Subcomitê de Qualidade e Sustentabilidade. Nos encaminhamentos Marilza apresentou o fluxo de comunicação do CIG, a proposta das agendas para 2024. Finalizada a apresentação foi devolvida a palavra para o Dr. Baitello que reforçou o comprometimento da equipe com o trabalho desenvolvido. A Secretária passou a palavra para o Dr. Lucas que reforçou também a importância da Governança e dos Subcomitês que podem ter um papel fundamental na contratualização e nas parcerias com o terceiro setor que são firmadas. Nesse sentido, Dr. Baitello afirmou que os Subcomitês são a base da Governança e que possuem representantes designados por todas as subsecretarias. Marilza complementou que esses Subcomitês, na atualidade discutem as temáticas para subsidiar o CIG e o Fórum dos Subsecretários, a matriz de riscos, aprimoramentos e proposição de soluções nos macroprocessos da SES, relacionados aos respectivos Subcomitês. Apresentou a proposta da agenda de reuniões ordinárias do ano de 2024 do CIG, do Fórum dos Subcomitês e Subcomitês, levando em consideração a agenda do Colegiado de Gestão da SES/DF e que ainda que sofra alguma alteração ou outra, deverá ser colocada no site, assim como a agenda da Secretária. Foi devolvida a palavra à Secretária que frisou o papel do CIG com as grandes demandas como as das contratualizações. Graciela ressaltou a importância do Subcomitê de Contratualização nesse processo e Marilza lembrou do perfil necessário dos servidores para composição dos Subcomitês aprovado pelo CIG. **III - Relativo ao remanejamento de superávit de recursos de transferência "fundo a fundo" - Pandemia de Covid-19,** a Secretária esclareceu que foi aprovado pelo Colegiado de Gestão da SES-DF.

## **V - DELIBERAÇÕES:**

Apresentado o Modelo de Governança e Gestão do Governo do Distrito Federal, esclarecidos o papel e responsabilidades do CIG e as competências da Secretaria Adjunta de Governança e não havendo óbice quanto a aprovação pelo Colegiado de Gestão da SES/DF sobre o remanejamento de superávit de recursos de transferência "fundo a fundo" - Pandemia de Covid-19, foi esgotada a pauta e encerrada a

reunião às 19h, conforme Lista de Presença (127051399) assinada pelo plenário e convidados. Nós, Graciela Jaqueline Damiani Pauli Gil Cardoso, matrícula nº 1.436.904-4 e Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 174.705-3 lavramos a presente Ata, que será assinada por nós e pelo Plenário, após aprovação.

Assinaturas:

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz  
Presidente do CIG

José Ricardo Baitello  
Secretário Adjunto de Governança

Gláucia Maria Menezes da Silveira  
Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Interina

Maurício Gomes Fiorenza  
Secretário Adjunto de Assistência (SAA) -  
Substituto

Lucas Terto Ferreira Vieira  
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

Mário Nogueira Israel  
Controlador Setorial de Saúde

João Eudes Filho  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Thiago Mendonça Chagas  
Representante do Subsecretário de  
Planejamento em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 27/11/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/11/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/12/2023, às 06:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDONCA CHAGAS - Matr.1440983-6, Coordenador(a) de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação**, em 04/12/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde interino(a)**, em 04/12/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA - Matr.1714488-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 18/12/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOGUEIRA ISRAEL - Matr.1710059-3, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 18/12/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 08/01/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124606642)  
verificador= **124606642** código CRC= **241FF937**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)